



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 064/2024

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: Ilma. Sra. Simone Catarina Lemke Cancellieri
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Exmo. Sr. Cesar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Senhoria, para expor o que segue:

Requeiro, à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, informações de como está o andamento do conserto do carro que atende a Terceira Idade.

Cabe ressaltar, que recebi relatos que há alguns idosos que não estão participando das ações e programas destinados à Terceira Idade, por não terem opção de locomoção. Motivo pelo qual, solicito que sejam encaminhadas as referidas informações a esta Câmara Municipal.

Nesse intuito, considerando que esta proposta visa atender todos os idosos que participam das ações voltadas à Terceira Idade, o pleiteado acima merece especial atenção, a fim de contemplar os mesmos, o mais breve possível.

Sendo assim, considerando a relevância do reparo desse veículo para a Municipalidade, requeiro celeridade na realização do mesmo, a fim de atender esses cidadãos, que tanto já fizeram por este Município, e de fato, precisam desse meio de locomoção para dar continuidade à programação que lhes é ofertada. Os quais, merecem e fazem jus ao mesmo.

Ante o exposto, espero poder contar com o empenho e celeridade dessa relevante Pasta Municipal, objetivando atender o que segue.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2024.

Luciano Navar Boeno Menendez

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*